



**PORTEIRA N° 124- GAB/DG/CMPU/IFAM, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS IFAM**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024 e;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** o requerimento de autoria do servidor REGINALDO DOS SANTOS SIMOES, SIAPE: 3281963, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, Área: Filosofia, que consta nos autos do processo 23756.000402/2025-23, autuado no dia 19/09/2025;

**CONSIDERANDO** o PARECER TÉCNICO N° 662 / 2025 - CPPD-CAM, de 20 de setembro de 2025;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR DESEMPENHO DOCENTE**, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado:

SIAPE	DOCENTE	SITUAÇÃO	EFEITOS FINANCEIROS
3281963	<b>REGINALDO DOS SANTOS SIMÕES</b>	Retribuição por Titulação <b>ALTERAÇÃO DE RSC III PARA O TÍTULO DE DOUTOR</b>	Sem Efeitos

**Art. 2º** À Coordenação de Gestão de Pessoas dos Campi Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

**Art. 3º** Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA**  
Diretor Geral Pró-Tempore  
Campus Manacapuru  
PORT. nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024.